

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 451/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| | | | Nível de Vencimento | | | |
|---------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|------------|------------|----------------------|
| Nome | SIAPE | Cargo | De | Para | Vigência | Processo nº |
| Marcos Eugenio Franceschi | 2073105 | Assistente em Administração | II (dois) | III (três) | 24/04/2018 | 23205.001943/2016-24 |

Chapecó-SC, 11 de maio de 2018.

MARCELO RECKTENVALD Pró-Reitor de Gestão de Pessoas